



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 23 DE OUTUBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.407/18
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 140/97 de 30/10/97 que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego do Município de Bastos;

RESOLVE:

= Nomear e constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO** do Município de Bastos, criada através do Decreto nº 140/97 de 30/10/97, com mandato de 3 (três) anos, e que será integrada pelos representantes dos seguintes setores:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Secretaria Mun. Turismo, Des. Econômico e Trabalho

= Titular = Camila Regina Cardoso Pascotto
= Suplente = Aparecida das Neves Massochini

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem de Bastos

= Titular = Valdenor Moraes de Aguiar
= Suplente = Domingos Pereira dos Santos Júnior

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bastos

= Titular = Sérgio Santos Vicente
= Suplente = Ivone Guanais Mineiro Santos

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Associação Comercial e Industrial de Bastos - ACIB

= Titular = Livete Cavalcante Caldeira
= Suplente = Sergio Tardin

Sindicato Rural Patronal de Bastos

= Titular = Jorge Hiroki Miyakubo
= Suplente = Wagner Robert Mizohata

OBS: REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.412/18
DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018

= Excluir, a partir de 18/10/18, o percentual de Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora **LILIAN SETSUYO HASEGAWA**, tendo em vista não mais exercer atividades insalubres junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor **SÉRGIO DOS SANTOS** – RG nº 24.138.637-8 e PIS/PASEP nº 12308501806, a partir de 22/10/18, ocupante do cargo efetivo de Vigilante junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso aos seguintes servidores:

= **JOSIELLE CARDOSO**, ref. ao quinquênio de 02/04/12 a 01/04/17, a partir de 16/10/18;

= **DEBORA NONATO SANTOS DE ARAUJO**, ref. ao quinquênio de 10/10/10 a 09/10/15, a partir de 23/10/18.

= Revogar, na íntegra, a Portaria nº 5.406/18 de 16/10/18, que declarou nulidade de itens do Pregão Presencial nº 84/2.018.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.